

**EDITAL**  
**N.º 11/2018**

Nos termos do Dec.-Lei n.º. 555/99 de 16/12 na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Sertã emitiu em 07/02/2017, o alvará de loteamento n.º 1/2018, em nome de **Município da Sertã**, através do qual é licenciado o loteamento que incidem sobre o prédio sito em Zona Industrial - Charneca S, João do Couto, da freguesia e concelho de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertã sob o n.º 11767 e inscrito na matriz rústica sob os artigo 16401 da respetiva freguesia.

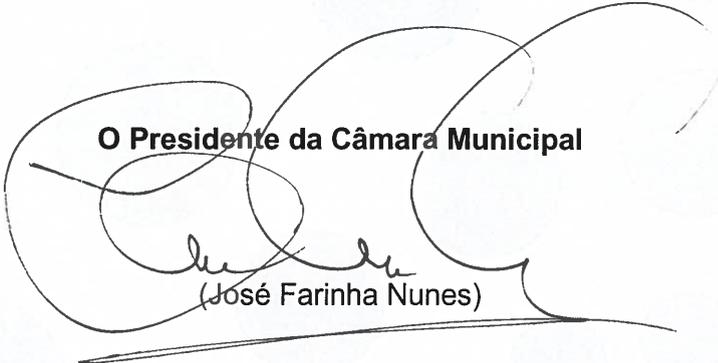
Área abrangida pelo e Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Sertã.

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:**

Área total do terreno 13 333,00 m<sup>2</sup>; Área do terreno a lotear 9 824,00 m<sup>2</sup>; Área de construção: 9 824,00, Área remanescente; 3 509,00 m<sup>2</sup> Número de lotes 5; Cércea 9 m, Finalidade: – Industria, Armazém, Comercio ou Serviços.

Sertã, 20 de fevereiro de 2018

**O Presidente da Câmara Municipal**



(José Farinha Nunes)